

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 1.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 22 / 01 / 2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

Receita	(e) ORDINÁRIO	(f) 1.º SUPLEMENTAR	
Corrente.....	9.908.890	9.908.890	
Receitas próprias (500)	490.800	490.800	
Receitas do estado (311)	9.418.090	9.418.090	
De capital.....	526.300	526.300	10.435.190
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)	526.300	526.300	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		10.435.190	10.435.190
Despesa			
Corrente.....	10.426.190	10.425.690	
Receitas próprias (500)	484.300	484.300	
Receitas do estado (311)	9.941.890	9.941.390	
De capital.....	9.000	9.500	10.435.190
Receitas próprias (500)	6.500	6.500	
Receitas do estado (311)	2.500	3.000	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		10.435.190	10.435.190

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 22 de janeiro de 2019.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

OROC - MOD. OR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
04	00	00			<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
04	01	00			<u>Taxas</u>					
04	01	22		500	Propinas.....		12.000			12.000
04	01	99		500	Taxas diversas.....		10.000			10.000
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		2.000			2.000
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....		60.000			60.000
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		9.000			9.000
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		9.345.090			9.345.090
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		4.000			4.000
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		9.442.090			9.442.090

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.442.090			9.442.090
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		165.000			165.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		200.000			200.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10.000			10.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		62.000			62.000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10.000			10.000
07	02	99		500	Outros.....		4.000			4.000
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		15.000			15.000
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		526.300			526.300
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....					
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
							10.435.190			10.435.190

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					DESPESAS CORRENTES					
01	00	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		4.673.536			4.673.536
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		14.000			14.000
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		1.000.000			1.000.000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		7.000			7.000
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		1.000			1.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		83.000			83.000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		323.000			323.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		835.464			835.464
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		418.000			418.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		2.350			2.350
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		3.500			3.500
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		2.000			2.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....		1.500			1.500
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:		7.364.350			7.364.350

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10		311	TRANSPORTE:		7.364.350			7.364.350
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		56.150			56.150
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		270			270
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		6.366			6.366
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....		1.287			1.287
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		1.138.055			1.138.055
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		536.812			536.812
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		5.372			5.372
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		19.838			19.838
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		600			600
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		5.000			5.000
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		700			700
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....		10.000			10.000
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....		1.500			1.500
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....					
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:		9.146.300			9.146.300

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:					
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas		9.146.300			9.146.300
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		100.000			100.000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		160.000			160.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		170.000			170.000
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		29.700			29.700
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....		6.000			6.000
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		45.000			45.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311	Material de Escritório.....		3.710			3.710
02	01	08		500	Material de Escritório.....		9.000			9.000
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....					
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....		500			500
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....		500			500
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....		2.000			2.000
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....		3.000			3.000
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		68.000			68.000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		10.000			10.000
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:		9.753.710			9.753.710

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17		311	TRANSPORTE:.....		9.753.710			9.753.710
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Ferramentas e Utensílios.....		500			500
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Artigos honoríficos e de decoração.....	1	23.000		500	22.500
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		7.500			7.500
02	01	21		311	Material de educação cultura e recreio.....	2	29.252	6.204		35.456
02	01	21		500	Outros bens.....		7.500			7.500
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		311	Outros bens.....					
02	02	01		500	Encargos das instalações.....		67.050			67.050
02	02	02		311	Encargos das instalações.....		6.500			6.500
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....	3	38.125		6.204	31.921
02	02	03		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		500	Conservação de bens.....		2.000			2.000
02	02	04		311	Conservação de bens.....		10.000			10.000
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de edifícios.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de material de informática.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		2.600			2.600
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					<u>A TRANSPORTAR:</u>		9.947.737	6.204	6.704	9.947.237

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		9.947.737	6.204	6.704	9.947.237
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....		11.282			11.282
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		5.981			5.981
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		242.000			242.000
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		2.500			2.500
02	02	10	B)	311	Outros.....					
02	02	10	B)	500	Outros.....		3.500			3.500
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		1.700			1.700
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....		3.000			3.000
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		1.500			1.500
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....		1.500			1.500
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		12.000			12.000
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		1.500			1.500
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	4	4.000		3.000	1.000
02	02	15		311	Formação.....		11.000			11.000
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....	5	500		135	365
02	02	17		500	Publicidade.....		1.000			1.000
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....		1.500			1.500
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....		20.500			20.500
02	02	19		311	Assistência técnica.....		1.500			1.500
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....	6	3.000	3.000		6.000
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....	7		135		135
02	02	25		500	Outros serviços.....		8.500			8.500
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		10.285.700	9.339	9.839	10.285.200

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			TRANSPORTE:		10.285.700	9.339	9.839	10.285.200
04	01	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	02		311	Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		10.500			10.500
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		111.800			111.800
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		2.000			2.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....		600			600
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		12.590			12.590
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....		3.000			3.000
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:		10.426.190	9.339	9.839	10.425.690

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		10.426.190	9.339	9.839	10.425.690
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	8	1.500	1.500		3.000
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		1.000			1.000
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....	9	500		500	
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		1.000			1.000
07	01	10		311	Equipamento básico.....	10	500		500	
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....		1.500			1.500
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....		3.000			3.000
							10.435.190	10.839	10.839	10.435.190

Partido

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1 Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica 070107 - Material de Informática; 2 Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos; 3 Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica 020121 - Outros Bens; 4 Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica 020220 - Outros Trabalhos Especializados; 5 Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica 020225 - Outros Serviços; 6 Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos; 7 Inscrição de verba na rubrica a fim de assegurar as despesas com as juntas médicas do pessoal docente que se encontra doente fora da Região Autónoma dos Açores; 8 Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos; 9 e 10 Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica 070107 - Material de Informática; Angra do Heroísmo, 22 de janeiro de 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)